**ATA DA 67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

|  |  |
| --- | --- |
| 123456789101112131415161718192021222324252627282930313233343536373839404142434445464748495051525354555657585960616263646566676869707172737475767778798081828384858687888990919293949596979899100101102103104105106107108109110111112113114115116117118119120121122123124125126127128129130131132133134135136137138139140141142143144145146147148149150151152153154155156157158159160161162163164165166167168169170171172173174175176177178179180181182183184185186187188189190191192193194195196197198199200201202203204205206207208209210211212213214215216217218219220221222223224225226227228229230231232233234235236237238239240241242243244245246247248249250251252253254255256257258259260261262263264265266267268269270271272273274275276277278279280281282283284285286287288289290291292293294295296297298299300301302303304305306307308309310311312313314315316317318319320321322323324325326327328329340341342343344345346347348349350351352353354355356357358359360361362363364365366367368369370371372373374375376377378379380381382383384385386387388389390391392393394395396397398399400401402403404405406407408409410411412413414415416417418419420421422423424425426427428429430431432433 | Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas e quatro minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, em sua sede localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 501, Bairro Caiari, Porto Velho. Sob a **presidência** de Raísa Tavares Thomaz, e a participação dos **conselheiros:** Cristóvão Otero de Aguiar Araújo, Heverton Luiz Nascimento do Carmo, Stainer Barbosa Barbosa, o conselheiro Giovani Barcelos e seu conselheiro suplente Heitor Carlos Moreira Filho justificaram suas respectivas ausências. **Colaboradores:** Cássio Sousa Nascimento – Gerente Administrativo e Financeiro e Marcelo Estebanez Martins – Assessor Jurídico**.** **1. Abertura**: A presidente **RAÍSA TAVARES**, às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro de dois mil e dezessete, iniciou a 67ª Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta:** A presidente **RAÍSA TAVARES** leu a pauta da 67ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO aos presentes e perguntou se os conselheiros teriam o interesse de incluir alguma pauta na reunião, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO pediu que as próximas reuniões da CEFEP fossem alteradas para a semana antes da reunião plenária, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que o conselheiro deve atentar para que a mudança não afete o calendário da fiscalização definida previamente pela CEFEP e pelo plenário em reuniões passadas, esse mês ocorreu o choque de datas da viagem da fiscalização no interior por conta de alterações das datas nas reuniões das comissões ordinárias do CAU/RO. **3. Ata da 66ª Reunião Plenária Ordinária – Discussão e Aprovação:** A presidente **RAÍSA TAVARES** informa que a ata da reunião plenária do mês de setembro será enviada por e-mail para leitura, apreciação e assinatura dos conselheiros. **4. Comunicações – 4.1 Da Presidência, das Coordenações de Comissões e da Conselheira Federal 4.1.1 – Informes sobre participação do CAU/RO na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo:** A presidente RAÍSA TAVARES comunicou sobre os aprendizados e encaminhamentos a serem apreciados no plenário do CAU/RO e/ou ser apresentado aos novos conselheiros que exerceram seus papéis na próxima gestão, continuou informando que no evento teve a oportunidade de conversar com o presidente do IAB o arquiteto e urbanista Nivaldo Andrade no qual convidou o mesmo a visitar o estado de Rondônia – possivelmente em dezembro, para tratar questões quanto ao IAB-RO representado atualmente pelo arquiteto e urbanista Andrews Renan Alfaia de Souza. Seguindo a presidente RAÍSA TAVARES comunicou sobre o convite feito pelos integrantes da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA para o XXXVI Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo e o XIX Congresso da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo que será realizado em Brasília durante os dias 25 a 28 de outubro de 2017, onde o CAU/RO será representado pelo vice-presidente Giovani Barcelos, além de levantar a questão de como o CAU/RO pode se fazer representado no ABEA, se por meio de diretório estadual ou regional. **4.1.2 – Informes sobre reuniões com o Legislativo:** A presidente RAÍSA TAVARES comentou sobre reuniões no qual participou representando o CAU/RO, primeiramente com o presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho, Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes apresentando a Nova Agenda Urbana e sugerindo a participação do CAU/RO nas comissões legislativas municipais que tratam sobre temas voltados a arquitetura e urbanismo, em especial uma voltado a desenvolvimento urbano e outra a meio ambiente, a mesma solicitou do presidente da Câmara a possibilidade de apresentação do CAU/RO aos responsáveis por ambas as comissões na Câmara par que o Conselho adquira um espaço para debates e sugestões. Informou que será formalizado esse pedido via ofício além do cronograma de trabalho de ambas para que o CAU possa compartilhar aos profissionais arquitetos e urbanistas e também para que o Conselho na medida do possível possa contribuir nas discussões. Dando continuidade, a presidente RAÍSA TAVARES informou que recebeu na sede do CAU/RO a deputada Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, a deputada informou que está a disposição do CAU no que se refere a projetos de lei na Câmara de Deputados e lembrou a deputada que talvez no mês de março de 2018 haverá o Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo e seria de grande importância sua participação e informou que entrará em contato com a assessoria parlamentar do CAU/BR para que possam entrar em contato o gabinete da deputada e assim discutir propostas de lei em favor da arquitetura e urbanismo. A presidente RAÍSA TAVARES continuou informando que a convite do deputado estadual Leonardo Barreto de Moraes participou de uma sessão na Assembleia Legislativa sobre acessibilidade, e informou que um dos encaminhamentos feitos pelo deputado estadual era que o Conselho em parceria com a Assembleia Legislativa fiscalizem os órgãos públicos do Estado. A presidente RAÍSA TAVARES informou que solicitou da gerência técnica e da fiscalização do Conselho um oficio orientando quanto a importância e necessidade de acessibilidade nos prédios públicos e que posteriormente sejam feitas vistorias in loco. A presidente RAÍSA TAVARES relembrou que a sede do CAU/RO deve se adequar na questão de acessibilidade. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que atualmente muito se fala sobre a questão de calçadas e da acessibilidade ao deficiente físico e/ou visual, contudo segundo o conselheiro há também de ser levando em consideração o deficiente auditivo, a presidente RAÍSA TAVARES comentou que por meio de solicitação de um cidadão algumas reuniões havia intérpretes para os deficientes auditivos. Sobre a questão de calçadas a presidente RAÍSA TAVARES informou que um grupo de arquitetos e urbanistas se reuniram na sede do CAU/RO tratando sobre a padronização e legislações da SEMTRAM. A presidente explicou que há grupos independentes discutindo temas relacionados à arquitetura e urbanismo, como por exemplo, o grupo sobre arborização urbana. Aproveitando a . **5.1. Comissão de Atos Administrativos e Finanças – CAF – 5.1.1 Homologação da minuta do regimento interno do CAU/RO de acordo com a Resolução nº 139 do CAU/BR:** **5.1.2 Informes quanto ao andamento do processo administrativo para a contratação da banca para o concurso público do CAU/RO:** O coordenador da CAF-CAU/RO HEVERTON LUIZ passou a palavra ao gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que inicialmente comentou que na reunião passada da CAF-CAU/RO, que contou com a presença do conselheiro CRISTÓVÃO OTERO como convidado, foram apresentadas as propostas para elaboração do concurso público de quatro (04) bancas, relembrou que na plenária passada o conselheiro Stainer Barbosa sugeriu que as bancas encaminhassem ao Conselho suas devidas propostas atualizadas para a apreciação da comissão, continuou informando que além das quatro propostas citadas, o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES também apresentou sua proposta que foi apreciada na reunião da CAF-CAU/RO, explicou que na reunião foram apresentadas todas as propostas recebidas mostrando as obrigações da contratante e do Conselho, além dos possíveis custos e o valor da inscrição de cada uma delas. De todas as apresentadas a comissão decidiu escolher a banca que não trará nenhum custo para o CAU/RO, que foi o IADES, a banca irá custear todo o certame com o valor pago das inscrições. Dito isto, a comissão decidiu elaborar um documento justificando a escolha para que todos tenham conhecimento da decisão da comissão. Sobre a questão do concurso, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO indagou que o Conselho não possui motorista oficial, citando situação ocorrida em viagem da fiscalização no interior do Estado questionando se houve autorização para que o gerente técnico e o agente de fiscalização utilizassem o veículo e quem será responsável caso ocorra algum acidente com ambos. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que não há nenhum documento que autorize o uso de veículo, o que há no Conselho é o seguro do veículo que cobre qualquer funcionário que o utilize, a mesma informa que solicitou da gerência administrativa a elaboração de uma minuta de autorização, tendo com base o modelo usado pela Prefeitura de Porto Velho, explicou que no munícipio o servidor antes de sair deve informar o destino, a quilometragem antes de sair da garagem da secretaria e o horário e também as mesmas informações na volta. A presidente RAÍSA TAVARES comentou a criação de um termo de responsabilidade do corpo técnico que utiliza o veículo a serviço, além de comentar que no concurso público conterá como requisito para assumir o cargo o título de formação a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO indagou que nessa situação de viagens para outros municípios o Conselho deve se resguardar para que não haja responsabilização a nenhum conselheiro e indagou a oportunidade de aproveitar o concurso que ocorrerá e incluir uma vaga para motorista. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que não há recursos financeiros para a contratação desse profissional para o CAU/RO. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO indagou que isso deve ser levado em discussão nas comissões pertinentes para que haja um estudo de viabilidade financeira e orçamentária. O conselheiro HEVERTON LUIZ concordou com a ideia da presidente RAÍSA TAVARES em criar procedimentos administrativos internos para uso de veículo oficial do Conselho e sugeriu a inclusão do cargo de motorista no organograma do CAU/RO e no futuro quando houver possibilidades de contratar esse profissional o cargo já estará incluindo na estrutura organizacional do Conselho. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que se houver riscos e não haver amparo legal, administrativo a fiscalização não deve ocorrer. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que entende o posicionamento do conselheiro, contudo como profissional arquiteta e urbanista não concorda, pois vendo a necessidade de realizar as atividades voltadas a fiscalização e o fiscal sendo coberto pelo seguro do veículo o mesmo deve realizá-lo e questionou que o CAU/RO deixaria de realizar os trabalhos da fiscalização simplesmente por não haver no quadro um motorista. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO respondeu que não é esse o pensamento, mas sim a autorização feita pela presidência para a fiscalização na viagem passada, a presidente RAÍSA TAVARES comentou que essa autorização é feita desde o inicio de sua gestão. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO indagou que esse assunto não chegou a ser comunicado na CEFEP e o mesmo teme que no futuro os funcionários que utilizem o carro entrem com processo judicial contra o CAU/RO por não estarem em suas atribuições utilizarem o veículo oficial em serviço e completou que não quer ser responsabilizado por isso. Por conta disso, a presidente RAÍSA TAVARES relembrou a ideia dita anteriormente de criação de normativo regulamentando a questão do uso de veículo oficial. O gerente técnico MAX QUEINON lembrou a presidência que existe portaria autorizando o uso do veículo, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que além desta portaria é interessante a criação de um ato normatizando o uso dos veículos do CAU/RO. **5.2. Origem: Presidência – PRES – 5.2.1 Apresentação de normativo para criação de Grupos de Trabalhos:** A presidente RAÍSA TAVARES apresentou aos conselheiros a minuta de normativo criando os grupos de trabalhos no Conselho, em especial o grupo voltado ao planejamento urbano e ambiental, e sugeriu encaminhar o documento para as comissões ordinárias para as devidas contribuições, lembrou que o documento só poderá ser apreciado após a homologação do novo regimento interno para que não haja conflito nas informações. Em relação a esse tema, o conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que o CONFEA e o TCU criando um selo de qualidade de acessibilidade, passando na frente das atribuições dos profissionais arquitetos e urbanistas. Disto isto, a presidente RAÍSA TAVARES solicitou ao gerente técnico Max Queinon que verifique junto aos gerentes técnicos de outros CAU/UF’s além do próprio CAU/BR se há o conhecimento de ambos nessa questão levantada pelo conselheiro HEVERTON LUIZ. **5.2.2 Notificações do CREA-RO quanto realizadas por arquitetos e urbanistas a atividades voltadas a instalações prediais de TV e de cabeamento estruturado:** Dando continuidade a presidente RAÍSA TAVARES comentou aos conselheiros que há casos desde 2016 onde profissionais arquitetos e urbanistas estão sendo notificadas pelo CREA-RO por atividades de instalação de câmeras de vigilância, em 2017 todas as lojas e restaurantes no Porto Velho Shopping foram notificadas pelo CREA-RO para apresentarem o responsável técnico pela instalação de câmeras. O conselheiro STAINER BARBOSA perguntou se os conselheiros tem conhecimento de um documento publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia no qual proíbe tanto o CAU/RO quanto o CREA-RO fiscalizarem projetos arquitetônicos. Os conselheiros responderam que desconhecem essa informação. Voltando a questão das instalações de câmeras, a presidente RAÍSA TAVARES comunicou que irá encaminhar essa pauta para a CEFEP, contudo um profissional arquiteto e urbanista já havia entrado em contato com a mesma informando que vários clientes questionaram sobre as notificações e que o mesmo estava sendo prejudicado. O profissional informou que havia ido ao CREA-RO e o fiscal do CREA-RO o respondeu que estava seguindo orientações da Câmara de Engenharia Elétrica do CREA-RO, com isso a mesma decidiu agendar uma reunião com o presidente do CREA-RO para tentar achar uma solução a essa questão, porém o mesmo não estava na cidade. A presidente RAÍSA TAVARES informou que a gerência técnica do CAU/RO está em contato com os assessores do presidente do CREA-RO para o agendamento de uma reunião entre ambos os conselhos e que nesse primeiro momento conseguiu aprazar as datas das notificações. Informou ainda que consta nas atribuições do arquiteto e urbanista a atividade de instalações de câmeras e que entende que a reunião deverá acontecer também com a Câmara de Engenharia Elétrica do CREA-RO. O gerente técnico MAX QUEINON contextualizou a situação informando que o profissional arquiteto e urbanista elaborou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e apresentou ao CREA-RO, porém o fiscal não aceitou o documento elaborado pelo profissional, outra profissional na mesma situação já havia decidido encaminhar o projeto há um profissional engenheiro eletricista, contudo o gerente técnico do CAU/RO em contato com gerente de fiscalização do CREA-RO conseguiu reaprazar o período para a regularização da notificação. O gerente técnico MAX QUEINON informou que o CREA-RO tem entendimento equivocado da fiscalização do CAU/RO, os mesmos creem que o CAU/RO indefere a regularização de alguma obra se o profissional responsável for vinculado ao CREA-RO, sendo que não é verdade. Dito isto, ambos concordaram em agendar uma reunião entre os presidentes dos conselhos para debaterem sobre o tema, por conta disso o CAU/RO elaborou um ofício ao CREA-RO solicitando uma reunião. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que nessas situações a assessoria jurídica deve está presente auxiliando a equipe técnica, pois com um bom embasamento legal a possibilidade de ocorrer sucesso ao CAU/RO é grande. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que a assessoria jurídica já tem conhecimento dessa demanda e está contribuindo da melhor forma possível. O conselheiro STAINER BARBOSA enfatizou que isso não pode passar em branco, o CAU/RO deve defender os interesses dos profissionais arquitetos e urbanistas, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que isso não irá acontecer. O conselheiro HEVERTON LUIZ perguntou se na resolução nº 21 do CAU/BR constam como atribuição do arquiteto e urbanista instalação de CFTV, o gerente técnico MAX QUEINON respondeu que na resolução não consta a atribuição com esses dizeres, consta instalações prediais de TV e de cabeamento estruturado. A presidente RAÍSA TAVARES comentou que em conversa com o profissional arquiteto e urbanista responsável por lojas no shopping notificadas pelo CREA-RO foi dito pelo fiscal do CREA-RO que o arquiteto não havia estudado esse assunto na academia, o mesmo respondeu que talvez não tenha estudado mais como profissional tem o conhecimento em entender um projeto e saber os locais onde ficarão as câmeras de vigilância. **5.3. Origem: Comissão de Ética e Disciplina – CED – 5.3.1 Andamento dos processos éticos:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTOVAO OTERO comunicou que o processo ético que está em análise pelo conselheiro relator Stainer Barbosa está sendo alterado para atender as especificações do SICCAU e que o mesmo será apresentado e apreciado na próxima reunião da comissão. O outro processo ético em análise pela comissão que tem como relator o conselheiro Heverton Luiz foi apreciado em reunião da CED-CAU/RO e visto que não cabe denúncia a profissional, foi decidido que a profissional arquiteta e urbanista deverá ser convidada a participar da próxima reunião da comissão de forma educacional, apresentando o Código de Ética e Disciplina. O conselheiro HEVERTON LUIZ perguntou se o convite feito a profissional já havia sido enviado. O gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA respondeu que ainda não havia sido enviado, pois faltava a assinatura do conselheiro Cristóvão Otero. A presidente RAÍSA TAVARES solicitou que o gerente administrativo e financeiro imprima o documento para a assinatura do conselheiro. **5.3.2 Informes quanto à participação da CED-CAU/RO na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo no Rio de Janeiro – RJ:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTÓVAO OTERO informou que como houve o cancelamento do seminário da CED-CAU/BR no RS, a CED-CAU/BR decidiu que o encontro da CED-CAU/BR e CED-CAU/UF’s será na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo que acontecerá no Rio de Janeiro – RJ nos dias 07 a 10 de outubro. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO comentou que conforme a deliberação nº 092/2017 da CED-CAU/BR é solicitado as CED-CAU/UF’s que encaminhem a CED nacional para que seja discutido na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo os relatórios do primeiro semestre de 2017 de cada CED estadual dando prazo até o dia 25/09. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informou que para auxiliar as comissões estaduais a CED-CAU/BR enviou como modelo o relatório elaborado pelo CAU/SC. Com isso, o conselheiro CRISTOVÃO OTERO informou que houve uma reunião extraordinária da CED-CAU/RO para a elaboração desse relatório a ser encaminhado a CED-CAU/BR. **5.3.3 Homologação do Relatório das atividades da CED-CAU/RO:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTÓVAO OTERO iniciou apresentando aos conselheiros presentes o relatório das atividades desempenhadas pela comissão durante o primeiro semestre de 2017, informando a equipe que compõe a CED-CAU/RO. Em seguida, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO apresentou os indicadores utilizados pela comissão para a realização de seus trabalhos que são: pessoais, por motivação e processuais. Apresentou posteriormente as subdivisões de cada indicador usado pela CED-CAU/RO na análise de processos éticos. Seguiu informando que os processos éticos levam em consideração o tempo de formado do profissional arquiteto e urbanista, sendo classificado em três (03) categorias: até cinco (05) anos de formado, entre cinco (05) e dez (10) anos de formação e acima de dez (10) anos de formado. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO apresentou que grande parte dos processos éticos apreciados pelas CED-CAU/UFs tem como ponto em comum casos onde os profissionais arquitetos e urbanistas tem menos de cinco (05) anos de formado. A assessora jurídica, ANDRÉA ALMEIDA, informou, por exemplo, que casos que tenham como indicador a motivação utilizado para mensurar as infrações cometidas por arquitetos e urbanistas e a recorrência que elas acontecem, quando esse tipo de situação ocorre por meio de mídias sociais como o WhatsApp, essa situação se encaixa como diversos, visto que no Código de Ética e Disciplina do CAU não há nada que trate sobre falta éticas cometidas por meio de mídias sociais. Por fim, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informa que no primeiro semestre de 2017, houve em apreciação pela CED-CAU/BR um (01) processo ético referente à denúncia de plágio e que foi encaminhado ao CAU/BR. A presidente RAÍSA TAVARES comentou que atualmente a demanda da CED-CAU/BR é pequena, isso se dá por motivos como acobertamento de profissionais, denunciantes que desistem do processo. Aproveitando, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informou que para que todos os coordenadores das comissões ordinárias possam participar da II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi definido que haverá remanejamento de recursos de uma comissão a outra para que todos possam ir. **5.4. Origem: Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP – 5.4.1 Registros de egressos homologados:** O coordenador da CEFEP-CAU/RO, STAINER BARBOSA apresentou aos conselheiros presentes os egressos com registros homologados na última reunião da comissão: Lais Cristina Nemeth Santos - Definitivo Registrada, Jaires Lopes Barreto – Definitivo, Felipe Júlio Barros Ferreira – Provisório, Nayara Araujo Francisco Barreto – Provisório, Ellen Jhamile – Definitivo, Henrique Malta Moraes - Definitivo Registrado, Angela Almeida De Souza – Definitivo, Leticia Bianca Carreiro Lima – Provisório, Francisco Chaves Lima – Provisório, Rafael Lima Da Silva – Provisório, Luana Regina Silva Dos Santos – Provisório, Adriana Borges De Oliveira – Provisório, Cecilia Bernardo De Carvalho – Provisório, Danny Ishiy Gonçalves Amorim – Provisório, Tainara Melo Sobral – Provisório, Cristovão Otero De Aguiar Araújo Filho – Provisório, Jair Soares Silva – Provisório, Sami Possari Dos Santos – Provisório, Rubenice De Carvalho Oliveira – Provisório, Glenda Rayllini Cardoso Silva – Provisório, Jorge De Carvalho Caires – Provisório, Ricardo Perea Garcia – Provisório, Priscila Michele Rodrigues Soares – Definitivo, Pedro Miguel Azevedo Martins – Provisório, Hélio Ferreira De Castro Neto – Provisório, Eliesio Kleber De Miranda – Provisório, Jane Alves Pinheiro – Provisório, Tauane Silveira Caminha – Provisório e a presidente RAÍSA TAVARES informou aos c. **5.4.2 Apresentação de modelo de carta de advertência:** O coordenador da CEFEP-CAU/RO, STAINER BARBOSA passou a palavra ao gerente técnico MAX QUEINON que em conjunto com o agente de fiscalização Audrey Faiands elaboraram um modelo de carta de advertência orientativa e/ou educativa usando como modelo o documento elaborado pelo CAU/PB a serem enviadas a acadêmicos de arquitetura e urbanismo que utilizam o titulo de arquiteto e urbanista para promoverem seus trabalhos em redes sociais. Os conselheiros presentes solicitaram a leitura do documento em voz alta, o que foi feito pelo gerente técnico Max Queinon. Após a leitura, os conselheiros STAINER BARBOSA e CRISTÓVÃO OTERO concordaram que o prazo de 10 (dez) dias para seguir as orientações do documento é um período bastante longo e sugeriram que o prazo fosse alterado para 48 horas a partir do recebimento da carta, a presidente RAÍSA TAVARES pôs a sugestão em votação no qual foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros. Aproveitando os assuntos referente a exercício profissional, a presidente RAÍSA TAVARES comentou o caso no qual a fiscalização do Conselho esse ano visitou a mostra de móveis planejadas e meses depois inaugurou uma nova mostra da mesma empresa, contudo de uma marca de um outro padrão. A presidente RAÍSA TAVARES pergunta se a fiscalização deve realizar o procedimento adotado na primeira mostra fiscalizada onde os profissionais foram notificados, alguns regularizando a situação outros entrando com suas respectivas defesas ou deve-se adotar o método orientativo e/ou educativo aos profissionais. O conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que como membro da CAF-CAU/RO deve-se seguir o procedimento adotado na primeira fiscalização realizada, continuou dizendo que deve haver profissionalismo e valorização por parte dos profissionais arquitetos e urbanistas. O gerente técnico MAX QUEINON explicou que na primeira mostra fiscalizada o procedimento adotado foi a notificação e solicitação de regularização do serviço gerando um RRT extemporâneo que por ser um RRT fora do prazo automaticamente é gerado uma multa pelo sistema. Continuou explicando que se porventura o profissional não regularize esse RRT extemporâneo e gerado pelo agente de fiscalização uma multa. O mesmo indagou se a fiscalização adota esse processo de fiscalização feito anteriormente ou se inicialmente deve-se encaminhar uma carta orientativa solicitando que o profissional realize o RRT simples de seu serviço. Contudo, a dúvida acerca desse novo procedimento levantado pelo gerente técnico MAX QUEINON é se o CAU/RO estará renunciando receita visto que esse procedimento iria gerar o valor de apenas uma taxa de RRT. O conselheiro HEVERTON LUIZ indagou que a fiscalização do conselho de forma errônea é visto por colegas arquitetos e urbanistas como omissa e se abrir precedentes para mudarem a rotina de trabalho da fiscalização de fato irão denominar a fiscalização do conselho de omissa. A presidente RAÍSA TAVARES perguntou como foi feito a pesquisa quanto à elaboração de RRTs por profissionais na mostra atual. O agente de fiscalização com uso do SICCAU E IGEO cruzou informações e verificou que no local onde a mostra está exposta não há RRTs, porém no sitio eletrônico do evento são apresentados os profissionais arquitetos e urbanistas e seus espaços planejados. O agente de fiscalização indaga que na primeira mostra fiscalizada os profissionais foram notificados a elaborarem os RRTs extemporâneos, a questão é que os mesmos não elaboraram no prazo determinado pela notificação, gerando assim as multas. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO pediu a palavra e leu o modelo de convite a ser enviada a profissional para a participação da reunião da CED-CAU/RO. Após a leitura do mesmo solicitou que fosse alterado o horário da reunião para às 14h30min e também o dia da reunião da CED-CAU/RO para o dia 17/10. **5.4.3 Informes quanto à fiscalização no interior (deslocamento, responsável pela fiscalização):** Seguindo o conselheiro STAINER BARBOSA comentou que na última reunião da CEFEP-CAU/RO surgiu questionamentos do conselheiro Cristóvão Otero quanto à viagem da fiscalização ocorrendo de domingo a domingo e a necessidade de ter no corpo técnico do CAU/RO um motorista. O conselheiro STAINER BARBOSA passou a palavra ao conselheiro CRISTÓVÃO OTERO que no calendário da fiscalização apresentado não consta como dia de trabalho o domingo o que levantou dúvidas se não haveria descansos para os funcionários na viagem ao interior, em seguida o conselheiro CRISTOVÃO OTERO perguntou se a função do gerente técnico MAX QUEINON é também a de fiscal, o mesmo respondeu que não. Em seguida o conselheiro CRISTOVÃO OTERO afirmou que o cargo de agente de fiscalização é assumido pelo funcionário Audrey Faiands, questionando em seguida qual a finalidade da ida do gerente técnico MAX QUEINON ao interior do Estado acompanhando o agente de fiscalização, além de questionar se em um dia a fiscalização consegue trabalhar em um município e no dia seguinte trabalhar em outra localidade em seguida perguntando qual o planejamento realizado nas semanas em viagem ao interior, se foi elaborado um estudo para maximizar os trabalhos da fiscalização por meio de quadrantes. A presidente RAÍSA TAVARES indaga novamente que infelizmente não pode aguardar as decisões das comissões para que os trabalhos sejam desempenhados, por exemplo, a presidente informa que em agosto a fiscalização visitou os distritos de Porto Velho, o conselheiro STAINER BARBOSA aproveita o tema e relembra que o calendário dos trabalhos da fiscalização foi apresentado em reuniões passadas, contudo a presidente RAÍSA TAVARES alega que o conselheiro CRISTOVÃO OTERO apresentando e apreciada formalmente. A presidente RAÍSA TAVARES comenta que o conselheiro Cristóvão levanta em discussão a validade do calendário da fiscalização, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO respondeu que não é esse o seu questionamento mas sim o motivo de está viajando a serviço de domingo a domingo. A presidente informa que o calendário foi elaborado e encaminhado a CEFEP em julho e em setembro surge esses apontamentos. A mesma continua dizendo que o CAU precisa trabalhar, não pode paralisar um ação do Conselho porque a comissão não pode analisar a situação. A presidente RAISA TAVARES comentou que a comissão pode cancelar ações, mas desde que traga soluções e não deixar para solucionar na próxima reunião da comissão no mês seguinte. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO comenta que na reunião passada da CEFEP foi informado o período de viagem da fiscalização no interior do Estado e na reunião foi solicitado um posicionamento da assessoria jurídica quanto a questão de trabalhar de domingo a domingo. A presidente RAISA TAVARES respondeu que após a reunião da comissão, o gerente técnico informou sobre o impasse ocorrido na reunião e em seguida entrou em contato via telefone com o assessor jurídico Marcelo Estebanez que orientou que continuasse a programação da fiscalização como previsto e quando retornarem o mesmo analisaria o caso e encaminharia para a comissão. Por fim, esclareceu aos conselheiros presentes que não é realizado trabalhos de domingo a domingo, informa que o Estado de Rondônia conforme estudos do IBGE e da SEPOG é dividido em territórios. Com base nesses estudos, a presidência, em conjunto com a gerência técnica e a fiscalização, montou um mapa dividindo o Estado em macrorregiões, em seguida a mesma informou que tanto a gerência técnica como a fiscalização passam a informação de quantos municípios podem ser fiscalizados no período de cinco (05) dias, de acordo a divisão elaborada pelo CAU/RO, e por meio desses dados é elaborado o roteiro de viagem para as cidades do interior do Estado. Sobre a ida do gerente técnico, a presidente RAÍSA TAVARES esclarece que o mesmo não vai como motorista, mas como uma solicitação da presidência aproveitando a ida da fiscalização nos municípios, o CAU/RO também visita os gestores municipais e/ou secretários de planejamento orientando sobre o papel do CAU, importância da contratação de profissionais arquitetos e urbanistas, registro das prefeituras no CAU. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO compreendeu os esclarecimentos da presidente, porém o mesmo alega que não houve um retorno quanto ao posicionamento do assessor jurídico a CEFEP. O conselheiro STAINER BARBOSA afirmou que no dia em questão o gerente técnico Max Queinon entrou em contato com o mesmo explicando o que o assessor jurídico havia informado a presidente. Em seguida o gerente técnico MAX QUEINON pediu a palavra e explicou aos conselheiros que na reunião da comissão foi solicitado o parecer a assessoria jurídica quanto ao caso, contudo ele não conseguiu dar o parecer, pois o mesmo tinha uma demanda grande de processos do CAU, por conta disso o assessor jurídico esclareceu que a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, e sugeriu que realizassem essa fiscalização visto que a mesma já havia sido divulgada nas mídias sociais do conselho, e que entregará a comissão o parecer quanto essa questão trabalhista para a comissão e se houver alguma irregularidade nessa viagem, as próximas serão revistas. Com esse posicionamento, o gerente técnico MAX QUEINON comunicou via telefone ao coordenador da CEFEP-CAU/RO, STAINER BARBOSA, em seguida a assessoria jurídica mandou essa informação via e-mail para a gerência técnica para formalizar que posteriormente perguntou a presidência se o conteúdo do e-mail também fosse repassado para o coordenador, sendo deferido pela presidente. O gerente técnico MAX QUEINON finalizou que nesse caso em questão a coordenação da comissão sempre esteve a par de toda a discussão. A presidente RAÍSA TAVARES relembrou que as viagens da fiscalização ao interior do Estado acontecem desde 2015. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO indagou que perceberam essa questão agora e que a grande preocupação é resguardar o conselho e os conselheiros. A presidente RAÍSA TAVARES por fim esclareceu que domingo foi o dia de deslocamento para as cidades a serem fiscalizadas, o intuito foi o de otimizar o máximo possível o trabalho da gerência técnica e da fiscalização nos municípios do interior de Rondônia. A presidente RÁISA TAVARES comentou que será encaminhada para assessoria jurídica uma minuta de ato normatizando o uso de veículos oficiais além do termo de responsabilidade para o funcionário que esteja conduzindo o veículo do CAU/RO. O gerente técnico MAX QUEINON esclareceu que de acordo com mapa definido é escolhido durante a fiscalização é escolhida uma cidade polo que serve como base dos trabalhos da fiscalização, essa cidade é escolhida levando em consideração a proximidade dela com as cidades vizinhas, escolhendo sempre cidades próximas umas das outras para facilitar e agilizar os serviços. O conselheiro HEVERTON LUIZ sugeriu que seja elaborado um termo de aceitação do funcionário do CAU em conduzir o veículo oficial. Por fim, a presidente RAÍSA TAVARES relembrou mais uma vez que nem a presidência, nem a parte técnica devem levar à plenária assuntos das comissões e sim o contrário, as comissões por meio de suas deliberações deverão levar assuntos a serem debatidos e homologados no plenário. A presidência RAÍSA TAVARES informou aos conselheiros que conseguiu agendar uma reunião amanhã com o presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho, em que será apresentada a Nova Agenda Urbana, o CAU e as comissões que existem atualmente no legislativo municipal voltadas à Arquitetura e ao Urbanismo. **7.    Encerramento:** Eu, Cássio Sousa Nascimento..............................................., funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida, aprovada e assinada por todos. |
|  |  |

Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Raísa Tavares Thomaz**Presidente do CAU/RO**CAU nº A70879-8 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Giovani da Silva Barcelos**Vice-Presidente**CAU nº A38310-4 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cristóvão Otero de Aguiar Araújo**Conselheiro Estadual Titular**CAU nº A14730-3 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Heverton Luiz Nascimento do Carmo**Conselheiro Estadual Titular**CAU nº A103675-0 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Stainer Barbosa Barbosa**Conselheiro Estadual Titular**CAU nº A83244-8 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Roseana de Almeida Vasconcelos**Conselheira Federal do CAU/RO**CAU nº A22582-7 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cássio Sousa Nascimento**Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RO**Mat. 850390 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Max Queinon Batista de Sousa**Gerente Técnico do CAU/RO****CAU nº A109018-6** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Audrey Faiands Carvalho Macedo**Agente de Fiscalização do CAU/RO****CAU nº A106579-3** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Marcelo Estebanez Martins**Assessor Jurídico do CAU/RO**OAB/RO nº **Estebanez Martins Advogados Associados**  |